

ADITIVO 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditivo 05 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Expresso Faxinalense Ltda. para transporte escolar de alunos que frequentam escolas no município, mediante aquisição de passagens.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado por seu **Prefeito Municipal o Sr. MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, CPF Nº 635.948.970-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Expresso Faxinalense Ltda.**, estabelecida na Rua Izidoro Grassi, 620, Bairro N. Sra. Medianeira, na cidade de Santa Maria – RS, CEP 97060-310, CNPJ sob o nº 89.890.636/0001-60, representada por seu Gerente Administrativo **Ilton Rogério Maffini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Major Duarte, 838, Apto. 303, na cidade de Santa Maria, inscrito no CPF sob o nº 481.132.040-91 e portador do RG nº 5032834301, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem aditar** o Contrato de prestação de serviços de transporte escolar de alunos que frequentam Escolas Públicas do município de São João do Polêsine, mediante aquisição de passagens rodoviárias, celebrado em 01 de abril de 2013, conforme adjudicação feita através da Inexigibilidade nº 02/2013, Processo nº 078/2013, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01 de abril de 2017, conforme a cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor de cada passagem fica reajustado em 9,41%, sendo 4,86% conforme previsto na cláusula quarta do contrato, e 4,55% referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o Art. 65, II, d da Lei 8.666/1993, passando o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato a ser de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por passagem.

São João do Polêsine, RS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Ilton Rogério Maffini
Expresso Faxinalense Ltda.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: